

UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS, RECOMENDADO
PELA CAPES

EDITAL Nº 001/2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2017.1)

A Universidade da Amazônia em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa em Direitos Fundamentais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa em Direitos Fundamentais serão realizadas na Secretaria do Programa. “Campus” Senador Lemos (Av. Senador Lemos, 2809. Secretaria do Mestrado - Bloco B – 1º andar).
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa em Direitos Fundamentais, poderão solicitar inscrição em até 2 disciplina (s) optativas oferecidas no primeiro semestre de 2016.
3. Poderão se inscrever como candidatos os graduados em direito.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na Secretaria do Programa, na UNAMA, “Campus” Senador Lemos (Av. Senador Lemos, 2809. Secretaria do Mestrado - Bloco B – 1º andar). O requerimento de Inscrição deverá ser instruído, oportunamente, com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou de mestrado.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou do mestrado.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade e CPF
 - e) uma fotografia 3x4.
 - f) Os candidatos deverão recolher, junto à tesouraria da UNAMA, a taxa de inscrição ao Processo Seletivo no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)** para se credenciarem aos exames de seleção.
5. Em momento anterior a realização da prova escrita da seleção, na Secretaria do programa, o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. (opção do Bacharel)
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que sejam respeitadas as fases da seleção. Os candidatos podem ser representados por outras pessoas devidamente autorizadas, via procuração. Não serão aceitas as inscrições fora das etapas e condições ora apontadas.



7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, "Campus" Senador Lemos (Av. Senador Lemos, 2809. Secretaria do Mestrado - Bloco B – 1º andar), Telefone 4009-3088, nos horários de segunda a quinta-feira 10:00 às 14:00 e 15:00 às 20:00 e sexta – feira de 10:00 às 14:00 e 15 às 19:00.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, e mais, a aptidão dos candidatos na avaliação escrita que se submeterão. Os candidatos se submeterão à avaliação dissertativa, com base nos textos abaixo alinhados, cujo ensejo se dará às 17:00h do próximo dia 06.03.2017, em sala a ser oportunamente divulgada, na sede do Programa de Mestrado da UNAMA, sito à Senador Lemos (Av. Senador Lemos, 2809. Secretaria do Mestrado - Bloco B – 1º andar).

Serão os seguintes os textos a serem utilizados:

1. FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Trotta, 2009.
2. DIMOULIS, Dimitri. Positivismo Jurídico: introdução a uma teoria do direito e defesa do pragmatismo jurídico-político. São Paulo: Método, 2006.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do currículo de disciplinas cursadas pelos alunos regulares, e estão assim disponibilizadas, por disciplinas, conforme cronograma (em anexo).


IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

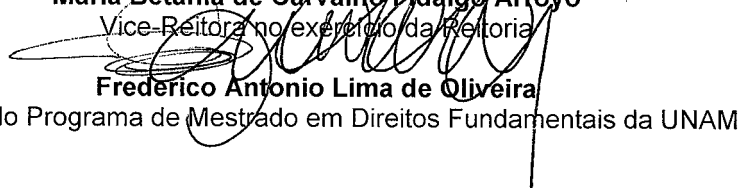
Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através do portal da UNAMA (<http://www.unamal.br>), no dia 10/03/2017.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e do Regimento Geral da Universidade da Amazônia.

Belém, 20 de fevereiro de 2017.


Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
Vice-Reitora no exercício da Reitoria


Frederico Antonio Lima de Oliveira
Coordenador do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais da UNAMA/Ser